



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.393 RO de 10 de julho de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.57/2025	
Referência:	Processo nº P2025/034079-2	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** 2º Reformulação Orçamentária do exercício de 2025
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a proposta da 2ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2025, apresentada pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva e; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS; Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e; Considerando a suplementação no valor de R\$ 2.501.401,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e um reais) DECIDIU por aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2025, com o orçamento reformulado no valor de R\$ 42.241.031,37 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos), encaminhando-a para apreciação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário para aprovação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos Do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de julho de 2025.

Eng. Agrim. Vania Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/07/2025**, às **14:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

